



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO**

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**

**INTRODUÇÃO**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO- MS apresenta as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (DC) do exercício 2020, comparativas ao exercício 2019, quando aplicável.

As Notas Explicativas, consideradas parte integrante das demonstrações contábeis, têm a finalidade de prestar informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis, com intuito de facilitar a compreensão dessas aos diversos usuários.

As Notas foram redigidas com linguagem clara e objetiva, no intuito de proporcionar fácil entendimento, corroborando com o processo de transparência na gestão pública.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

**APRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO-MS, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do Manual de Remessa de Informações aprovada pela Resolução TC/MS nº. 088 DE 03 DE Outubro de 2018,



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO**

Examinou - se os resultados contábeis finais da apresentação de contas anual constantes no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais, bem como, dos seus Anexos, oportunidade em que pode constar-se o que segue:

**1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário é o instrumento que demonstra a receita prevista com a arrecadada e a despesa fixada com a realizada, conforme definido no art. 102 da Lei nº 4320/64, que institui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

O Orçamento do Instituto, para o exercício de 2020, estabelecido pela Lei Municipal 1686 de 12 de Dezembro de 2019, estimou a receita no montante de R\$ 7.751.938,60 e a despesa no valor de R\$ 8.241.938,60.

A receita arrecadada foi da ordem de R\$ 7.381.220,13, que corresponde 95,21% da receita total prevista. Por outro lado, a despesa orçamentária apresenta um total executado de R\$ 4.747.594,37, que corresponde a 57,60% diante do crédito total atualizado, também abaixo das receitas realizadas, o que demonstra responsabilidade fiscal.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário de 2019 podem ser observados abaixo:

• (a) Receita Orçamentária Arrecadada	7.381.220,13
• (b) Despesa Orçamentária Realizada	4.747.594,37
• (c) Superávit Orçamentário (a – b)	2.633.625,76

Ao compararmos os dados de 2020 com os dois anos anteriores, temos a seguinte situação:

	2018	2019		2020	
			VAR. ANO ANTERIOR		VAR. ANO ANTERIOR
<b>ORÇAMENTO</b>	10.344.000,00	9.810.000,00	-5,44%	8.241.938,60	-9,02%



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO**

<b>INICIAL</b>					
<b>RECEITAS</b>					
<b>REALIZADAS</b>	8.862.179,92	10.462.448,46	18,05%	7.381.220,13	-41,74%
<b>DESPESAS</b>					
<b>REALIZADAS</b>	3.555.343,50	4.019.437,82	13,05%	4.747.594,37	18,11%

A tabela acima deixa evidente que de 2018 para 2019 houve uma diminuição no orçamento da despesa de 5,44%, entretanto, a arrecadação nesse período superou em 18,05%, para 2020 o orçamento foi fixado num percentual 9,02% menor que 2019, as receitas diminuíram 41,74% e foram acompanhadas pela despesa, que subiu 18,11%.

## 2. O BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, segundo MCASP, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar "a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentárias, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte".

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

+ Saldo do Exercício Anterior	<b>49.248.991,61</b>
+ Receita Orçamentária	7.381.220,13



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO**

+ Transferências Financeiras Recebidas	404.038,55
+ Receita Extra Orçamentaria	908.197,14
Remuneração de Aplicações Financeiras- Consolidação	6.262.974,02
<b>SOMA</b>	<b>64.205.421,45</b>
- Despesa Orçamentária	4.761.342,37
- Despesa Extra Orçamentária	912.808,87
- Redução a Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	3.236.261,13
<b>SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE</b>	<b>55.295.009,08</b>
<b>SOMA</b>	<b>64.205.421,45</b>

Destaca-se também o saldo de restos a pagar pagos do exercício anterior de locação de imóvel e software. Observa-se ainda que no controle contábil das operações financeiras e extras orçamentárias, os valores retidos foram devidamente recolhidos, tanto IRRF e as consignações de empréstimos.

### 3. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, conforme o MCASP, é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Rua: Joaquim Murtinho nº 232 – Centro – Porto Murtinho- MS  
CEP: 79.280-000 TEL: (67) 3287-2776



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO**

▪ Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.

▪ Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

O Balanço Patrimonial demonstra os componentes patrimoniais do Instituto, classificados em Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e o Patrimônio Líquido, compreendendo os bens, direitos e obrigações, cuja situação se demonstra a seguir:

O Balanço do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Murtinho-MS, apresentou um Patrimônio Líquido no valor déficit de R\$ 3.038.194,65, composto por R\$ 1.833.462,30 de Resultado de Exercícios Anteriores e um déficit de R\$ 4.871.656,95 de Resultado do Exercício, verificou-se também que existe um Passivo Permanente no valor de R\$ 62.135.200,60 e um Ativo Financeiro de R\$ 55.295.009,08 e um Ativo Permanente de R\$ 3.801.996,87

#### **4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Também denominada Balanço Econômico tem a seguinte definição no Art. 104 da Lei nº. 4.320: "A demonstração das variações patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício".

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>24.794.381,10</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.644.700,95
JUROS E ENCARGOS DE MORA	101.151,35
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.494.432,27
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	404.038,55



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO**

EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	27.727,65
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	6.200,20
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11.116.130,13
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>29.666.038,05</b>
PESSOAL E ENCARGOS	124.115,95
APOSENTADORIAS E REFORMAS*	3.789.838,27
PENSÕES	637.674,23
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.001,44
SERVIÇOS	159.538,82
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.625,96
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE DE PERDAS	3.236.261,13
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.675,34
CONTRIBUIÇÕES	38.037,39
VPD DE CONSTITUIÇÕES DE PROVISÕES	21.671.269,52
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>-4.871.656,95</b>

Destacamos as VPAs de ganhos com incorporação de ativos e desincorporação de passivos. As incorporações bem como as depreciações do patrimônio foram realizadas e elaboradas por Comissão instituída pelo Decreto Municipal nº 11.183 de 01 de abril de 2019.

Ademais verificamos no disposto no Anexo 15, que em relação ao ano anterior, houve um aumento de 226,00% nas VPD enquanto as VPA aumentaram 133,00%. Dentre as VPD, verifica-se que houve um aumento no valor Constituição de Provisões em relação a 2019, isso ocorreu devido ao lançamento da Reavaliação Atuarial do RPPS e a Reavaliação Atuarial (Fundo Financeiro) dos Benefícios Custeados pelo Tesouro Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO**

Ao final do exercício verificou-se um resultado de Superávit patrimonial de R\$ 1.536.657,08.

**5. DÍVIDA FLUTUANTE**

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, os Valores Restituíveis e Valores Vinculados Inscritos do Exercício no valor de R\$ 908.197,14 e Baixa por Pagamentos no valor de R\$ 908.197,14, com saldo para o Exercício 0,00.

O anexo XVII demonstra que foram todos os Inscritos e Baixas foram recolhidos.

**6. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXOS DE CAIXA**

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>23.853.094,21</b>
--	----------------------



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO**

INGRESSOS	14.956.429,84
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.967.515,39
RECEITA PATRIMONIAL	231.458,25
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1.182.246,49
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	7.575.209,71
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>8.896.664,37</b>
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	4.752.206,10
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	4.144.458,27
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>6.059.765,47</b>

**FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS**

<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>13.748,00</b>
Aquisição de Ativos Não Circulante	13.748,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-13.748,00</b>

**APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO**

<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>6.046.017,47</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL</b>	<b>49.248.991,61</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>55.295.009,08</b>





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão orçamentária e financeira do exercício ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos a disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Nada mais havendo ser merecedor de destaque, estas foram as informações apresentadas pela execução financeira do exercício de 2020 da **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO MS.**

**Santiago Medina**

Técnico Contábil CRC/MS 3.144